



EDITAL DE LEILÃO

DATA: 18.09.2019

8º LEILÃO 2019 (CONSERVADOS)



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o nº do processo **0173913/2019** a concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/2016 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**, Matrícula 20/13-JUCEMA, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, nas modalidades “Presencial e On-line”, no **DIA 18 de setembro às 09:00 h**, sendo o pregão presencial realizado na sede da **VIP LEILÕES**, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA e o pregão on-line transmitido e acessado via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes 1(um) dia antes da realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão **08-2019-DETRAN**, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do **DETRAN-MA** (www.detrان.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.

1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da **VIP LEILÕES** em São Luís, Acailandia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês, São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES LEILÃO 06/2019**, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que no ato apresente obrigatoriamente os seguintes documentos ao leiloeiro oficial:

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) e para participar presencial, no escritório da **VIP LEILÕES**, localizado na BR 135, KM-07, nº5 – Distrito Industrial - São Luís (MA), ou nos dias dos pregões, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- Os bens serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.3- Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

3.4- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.5- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4.COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.

4.1.1 - O ressarcimento de 5% do montante dos custos do procedimento será demonstrado em planilha anexada ao processo do leilão e as parcelas proporcionais a serem deduzidas do valor de arremate de cada veículo serão definidas da seguinte forma:

I - pela aplicação da fórmula de proporção simples para obtenção do coeficiente de percentual, que será obtido multiplicando-se por 100 o valor de arremate de cada veículo, dividindo-se o resultado pelo valor total dos arremates do leilão, onde: sendo CP = Coeficiente de proporcionalidade; VAV = Valor de Arremate do Veículo e VTA = valor total dos arremates, se obterá a seguinte expressão: $CP = (VAV \times 100) / VTA$.

II - O coeficiente de percentual de cada veículo assim obtido será aplicado sobre o valor total dos custos demonstrados, cujo resultado será a parcela do ressarcimento relativa a cada um desses veículos.

4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5.ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA fará a comunicação de venda de cada veículo nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB quando o arrematante não der entrada no processo de registro da documentação do veículo por ele arrematado, junto ao DETRAN-MA, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Prestação de Contas (item 4.2) pela VIP LEILÕES.

5.1.2 No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **conservados, com direito à documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão autuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4 No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir

5.3- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

5.4- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.5- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da **realização do leilão**, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, como por exemplo, lançamento de **Comunicado de Venda** (Item 5.1.1).

5.6-Ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.6.1 Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios, conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº14/98 do contran, assim, condicionando a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.7- Para fins de transferência de veículos CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5**, ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.8 – **As despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi e motor, primeiro emplacamento, mudança de placa de duas letras para três letras e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.**

5.9 - **Ficarão ainda por conta do arrematante as despesas relacionadas ao(s) bem(ns) arrematado(s), tais como IPVA, Seguro e Taxas do Exercício do ano de 2019.**

5.9.1 Os veículos arrematados neste leilão deverão estar em conformidade com a legislação de trânsito vigente no ato da realização da vistoria junto ao DETRAN/MA. Sendo assim, o arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.9.2 Os veículo de primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no ato de participação do Leilão, servindo, assim, o endereço constante na Nota de Venda para fins de registro pelo DETRAN-MA.

5.9.3 Caso o arrematante de veículo de primeiro emplacamento queira alterar o endereço supracitado, deverá requerer a mudança por intermédio de processo administrativo junto ao DETRAN/MA no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão.

5.9.4 Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.9.5 A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao Detran - MA.

5.10 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10.1 O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Os bens a serem leiloados de conformidade com o Anexo Único, poderão ser examinados pelos interessados a partir do dia **17 de setembro de 2019 das 08:00 às 17:00 horas** no pátio da VIP LEILÕES em São Luís, reservando-se, a Comissão de Leilão, ao direito de cancelar ou alterar.

8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4 .

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

- 8.8- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** fica impedido pela **Comissão de Leilão - CL** de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.
- 8.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: **“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.”**
- 8.10- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.
- 8.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), onde poderão ser obtidos gratuitamente.
- 8.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à, Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892068 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (0XX98) 3334- 8888.
- 8.13- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.
- 8.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.
- 8.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.
- 8.16- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.
- 8.17 - Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.
- 8.18 - Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

São Luís (MA), 02 de setembro de 2019

VISTO: Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral

Vip Leilões
GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

LOTE	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	Nº MOTOR	REMANESCENTE	REGRAVAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	LANCE MÍNIMO	
LOTES MARANHÃO										
1	HONDA/POP 110I	PRETA	2018/2018	9C2JB0100JR047085	JB01E0047079	06/2019		RS	1.000,00	
2	HONDA/CB 250F TWISTER	PRETA	2016/2016	9C2MC4400GR021597	MC44EG021603			RS	850,00	
3	HONDA/NXR160 BROS ESDD	AZUL	2016/2017	9C2KD0810HR413128	KD08E1H413134			RS	900,00	
4	HONDA/POP 110I	PRETA	2016/2017	9C2JB0100HR215943	JB01E0H215959		RS	3.214,19	900,00	
SUSPENSO										
6	HONDA/POP 110I	BRANCA	2016/2016	9C2JB0100GR5505493	JB01E0G505501		RS	305,44	850,00	
7	HONDA/POP 110I	PRETA	2015/2016	9C2JB0100GR109466	JB01E0G109466	06/2019		RS	850,00	
8	HONDA/POP100	VERMELHA	2015/2015	9C2HB0210FR450273	HB02E1F450273			RS	850,00	
SUSPENSO										
10	HONDA/NXR150 BROS KS	PRETA	2009/2009	9C2KD04309R014315	KD04E39014315			RS	600,00	
11	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	LARANJA	2014/2015	9C6KE1940F0042257	E3L4E-042259			RS	800,00	
12	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2012/2012	9C6KE1560C0014576	E3P9E-034778			RS	800,00	
SUSPENSO										
14	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2015	9C2HB0210FR419804	HB02E1F419804			RS	800,00	
15	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2015	9C2HB0210FR000127	HB02E1F000127			RS	800,00	
16	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2015	9C2HB0210FR426940	HB02E1F426940			RS	800,00	
SUSPENSO										
18	CHEVROLET/CRUZE LT NB	BRANCA	2014/2014	9BGPB69M0EB311887	LFH141996226			RS	800,00	
19	HONDA/POP100	PRETA	2014/2015	9C2HB0210FR403660	HB02E1F403660			RS	800,00	
20	FLASHMV CITY 150	VERMELHA	2012/2013	93FCTACECDM003661	9CAFC017806	06/2019		RS	750,00	
21	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	PRETA	2013/2014	9C6KE1950E0008157	E3L2E-012342			RS	800,00	
22	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014	9C2KCI680ER520025	KCI6E8E520025	06/2019		RS	800,00	
23	JIJALING TRAXX JL125-9	PRETA	2011/2011	LAAXKJ9B0001233	LP52FM11A105861			RS	750,00	
24	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2014/2014	9C2KD0550ER320675	KD05E5E320675	06/2019	RS	191,54	800,00	
25	FLASHMV CITY 150	PRATA	2012/2012	93FCTACACCM002134	9CAAC015457			RS	750,00	
26	YAMAHA/YS150 FAZER ED	PRETA	2013/2014	9C6KG060E00000441	G3B9E-000653			RS	800,00	
27	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2014	9C2HB0210ER423258	HB02E1E423258			RS	800,00	
28	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	VERMELHA	2013/2014	9C6KE1950E0009984	E3L2E-014688			RS	800,00	
29	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	9C2HB0210DR438773	HB02E1D438773			RS	750,00	
30	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2014	9C2HB0210ER411580	HB02E1E411580			RS	800,00	
31	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	9C2HB0210DR456257	HB02E1D456257	06/2019	RS	131,46	750,00	
32	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2012/2012	9C6KE1560C0011806	E3P9E-032007	06/2019		RS	750,00	
SUSPENSO										
34	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	VERMELHA	2013/2014	9C6KE1950E0002984	E3L2E-003783			RS	800,00	
35	HONDA/POP100	ROXA	2012/2012	9C2HB0210CR032557	HB02E1C032557		RS	2.624,43	750,00	
36	HONDA/BIZ 100 ES	PRETA	2013/2013	9C2HC1420DR030746	HCI4E2D030746			RS	750,00	
37	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2013/2013	9C2JC4820DR052290	JC48E2D052290			RS	750,00	
38	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2013	9C2KCI670DR407275	KCI6E7D407275			RS	750,00	
39	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2011	9C6KE1520B0065140	E3G9E-065144		RS	2.420,65	750,00	
40	YINXIANG IROS ACTION	VERMELHA	2011/2011	LB4AC1051BC105704	150FMG0B105704	06/2019		RS	750,00	
41	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	9C2KCI670CR604224	KCI6E7C604224	06/2019		RS	750,00	
42	JTASUZUKI/GSR150	PRETA	2012/2013	9CNDG4AAJDM201823	G424-BR106508			RS	750,00	
43	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	VERMELHA	2011/2012	95VGF3M2BCM011049	CIL1042993	06/2019	RS	1.144,59	750,00	
SUSPENSO										
44	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	9C2KCI670CR547252	KCI6E7C547252			RS	750,00	
SUSPENSO										
47	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2011/2012	9C2KD0540CR511643	KD05E4C511643			RS	750,00	
48	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2012/2012	9C2KCI680CR450451	KCI6E8C450451		RS	132,90	750,00	
49	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010	9C2JC4120AR130249	JC41E2A130249			RS	600,00	
50	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2011/2012	9C2NC4310CR021466	NC43E1C021466	06/2019		RS	750,00	
SUSPENSO										
51	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	9C2HB0210CR431946	HB02E1C431946			RS	750,00	
52	HAOBAO/HB50Q	VERMELHA	2011/2012	95RHXB7CM001525	HB1P39FMB0101767			RS	750,00	
53	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2012	9C6KE1520C0084118	E3G9E-084123		RS	151,85	750,00	
54	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2012	9C2HB0210CR427454	HB02E1C427454			RS	750,00	
55	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2011/2012	9C2JC4830CR005332	JC48E3C005332		RS	2.302,75	750,00	
SUSPENSO										
58	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2011/2012	9C2JC4820CR267747	JC48E2C267747	06/2019	RS	139,94	750,00	
59	HAOBAO/HB50Q	VERMELHA	2011/2012	95RHXB7CM001516	HB1P39FMB0101318			RS	574,62	750,00
60	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	9C2JC4120BR741460	JC41E2B741460			RS	750,00	
61	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2011	9C6KE1520B0065182	E3G9E-065189		RS	294,70	750,00	
62	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	9C2KCI670BR641805	KCI6E7B641805		RS	766,16	750,00	
63	HONDA/POP100	PRETA	2011/2011	9C2HB0210BR504722	HB02E1B504722			RS	750,00	
64	KASINSKI/WIN 110 60	PRETA	2011/2011	93FWNBACBBM005389	9AACB005355			RS	750,00	
65	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	9C6KE1520B0050826	E3G9E-050816		REMARCAÇÃO CHASSI	RS	191,54	
66	HAOBAO/HB50Q	PRETA	2011/2011	95RHXB7CM001123	HB1P39FMB0101225			RS	750,00	
67	KASINSKI/SPORT	PRETA	2011/2011	93FSTJXBBBM002526	9XABB002483			RS	750,00	
68	CHEVROLET/MONTANA LS	PRETA	2011/2011	9BGCASX0NB305354	U50020044			RS	1.141,32	
69	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	9C2JC4110BR725949	JC41E1B725949			RS	750,00	
70	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2011/2011	9C6KE1500B0019346	E3G7E-019354			RS	750,00	
71	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	9C2JC4110BR720466	JC41E1B720466			RS	750,00	
SUSPENSO										
72	KASINSKI/COMET 150 70	PRETA	2010/2011	93FCMACLABM000621	SCALA000641			RS	191,54	
74	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2011/2011	9C2KD0550BR004400	KD05E5B004400			RS	750,00	
75	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2011/2011	9C2NC4310BR036486	NC43E1B036486			RS	750,00	
76	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	9C2KCI670BR547624	KCI6E7B547624			RS	750,00	
77	TRAXX/JL 50 Q2	AZUL	2010/2011	951BXKBB6B003169	JL1P39FMB11T003166			RS	600,00	
78	TRAXX/JL 50 Q2	AZUL	2010/2011	951BXKBB3B001931	JL1P39FMB11T001930			RS	600,00	
79	DAFRA/SPEED 150	AMARELA	2009/2010	95VCA459AM006200	C7L9006054		RS	127,69	600,00	
80	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2010/2011	9C6KE1520B0012084	E3G9E-012087	06/2019	RS	957,70	600,00	
SUSPENSO										
82	HONDA/POP100	PRETA	2010/2010	9C2HB0210AR545165	HB02E1A545165			RS	600,00	
83	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2009/2010	9C2JC4210AR106763	JC42E1A106763			RS	600,00	
84	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010/2011	9C6KE1500B0000920	E3G7E-000922			RS	191,54	
85	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2010/2010	9C2JC4220AR378308	JC42E2A378308			RS	600,00	
86	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010	9C2JC4120AR120298	JC41E2A120298			RS	600,00	
87	JTASUZUKI/EN125 YES	PRETA	2008/2008	9CDNF41J8M231788	F466BR289034			RS	600,00	
88	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2010/2010	9C6KE1220A0138290	E3D1E-138294		RS	255,36	600,00	
89	HONDA/POP100	VERMELHA	2010/2010	9C2HB0210AR117009	HB02E1A117009			RS	600,00	
90	HONDA/POP100	LARANJA	2010/2010	9C2HB0210AR532776	HB02E1A532776			RS	600,00	
91	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2010/2010	9C6KE1440A0002488	E3P9E-002482			RS	803,11	
92	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	VERMELHA	2010/2010	9C2KD0520AR059402	KD05E2A059402			RS	89,26	
93	HONDA/CB 300R	PRETA	2010/2010	9C2NC4310AR087449	NC43E1A087449			RS	85,13	
94	HONDA/POP100	VERMELHA	2010/2010	9C2HB0210AR112793	HB02E1A112793		RS	383,08	600,00	
95	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR648982	JC41E1A648982			RS	600,00	
96	HONDA/POP100	VERMELHA	2008/2009	9C2HB02109R007748	HB02E19007748			RS	600,00	
97	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	9C2JC41209R087134	JC41E29087134			RS	600,00	
SUSPENSO										
99	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2009/2010	9C6KE1210A0037245	E3C9E-037198	06/2019		RS	600,00	
100	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2001/2001	9C2HA0710R213927	HA07E-1213927			RS	300,00	
101	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	VERMELHA	2010/2010	9C2KD0520AR021889	KD05E2A021889		RS	889,20	600,00	
102	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010	9C6KE1220A0093040	E3D1E-093056	06/2019		RS	883,34	
103	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	LARANJA	2010/2010	9C2KD0520AR034554	KD05E2A034554			RS	600,00	
104	JTASUZUKI/EN125 YES	AZUL	2009/2010	9CDNF41JAM301222	F466-BR358470		RS	383,08	600,00	
105	HONDA/POP100	LARANJA	2010/2010	9C2HB0210AR512939	HB02E1A512939		REMARCAÇÃO CHASSI	RS	600,00	
106	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2009/2009	94J1XFBP99M084965	JBF9113327			RS	600,00	
107	HONDA/POP100	VERMELHA	2010/2010	9C2HB0210AR512733	HB02E1					

124	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2009	9C2KC15109R004200	KC15E19004200					RS	600,00
125	D/AFRA/SPEED 150	AMARELA	2008/2008	95VCA1G288M02289	C3G8023032					RS	191,54
126	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2009/2009	9C2KC15209R105758	KC15E29105758		REMARCAÇÃO MOTOR			RS	85,13
127	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2004	9C2JD0204R0011494	JC30E94011494					RS	300,00
128	UJALING TRAXX JL50Q 2	AZUL	2008/2009	LAAXAKBB90011153	09A012547		REMARCAÇÃO CHASSI			RS	600,00
129	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	9C2JC41109R525031	JC41E19525031					RS	600,00
130	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41109R502987	JC41E19502987		REMARCAÇÃO MOTOR			RS	600,00
131	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	9C6KE122090048547	E3D1E-047786					RS	600,00
132	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2009/2009	9C2KC15109R012421	KC15E19012421					RS	600,00
133	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	9C6KE122090039281	E3D1E-029316					RS	600,00
134	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R779472	JC30E78779472	06/2019	REMARCAÇÃO MOTOR			RS	600,00
135	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R781199	JC30E78781199					RS	574,62
136	KASINSKI/SETA 125	VERMELHA	2008/2009	93HET12589M04237	156FM281205345					RS	600,00
137	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2008/2009	9C6KE120990008037	E3C3E-000776					RS	600,00
138	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	9C2HB02108R024861	HB02E18024861					RS	600,00
139	D/AFRA/SPEED 150	AMARELA	2008/2008	95VCA1F288M019748	C3F8020134					RS	191,54
140	TRAXX/L 50 QZ	PRETA	2008/2008	951BXXBB78B005568	08T05394JL1P39FMB					RS	170,26
141	SUNDOWN/MAX 125 SE	VERMELHA	2008/2008	94J2XDCG88M033003	JCG808873	06/2019				RS	191,54
142					SUSPENSO						
143	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R674217	JC30E78674217					RS	85,13
144	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	2008/2008	9C2JA04208R115525	JA04E28115525					RS	383,08
145					SUSPENSO						
146	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	9C6KE92080195868	E382E-194284					RS	600,00
147	YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2007/2007	9C6KE93070019602	E382E-019306					RS	400,00
148	UTRAXX JL50Q 2	AZUL	2007/2007	LAAXAKBB970015628	2007017974					RS	400,00
149	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	9C2HB02108R022978	HB02E18022978					RS	766,16
150	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2005	9C2KC08205R807052	KC08E2807052					RS	300,00
151	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	9C6KE92080186907	E382E-185121					RS	600,00
152	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2008	9C6KE92080140968	E382E-139292					RS	600,00
153	SUNDOWN/MAX 125 SE	VERMELHA	2007/2008	94J2XDCG88M025972	JCL7072895	06/2019				RS	600,00
154					SUSPENSO						
155	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2008	9C6KE92080169872	E382E-168393					RS	600,00
156	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	2007/2008	9C2JA04208R031310	JA04E28031310					RS	600,00
157	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2008	9C6KE92080157978	E382E-156781					RS	600,00
158	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2007	9C6KE92070129921	E382E-128372					RS	400,00
159	YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2007/2007	9C6KE93070028200	E382E-023066					RS	510,76
160	KASINSKI/SETA 125	PRETA	2007/2008	93HET12578M020600	156FM271291972					RS	191,54
161	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2008	9C6KE92080156099	E382E-154308		REMARCAÇÃO CHASSI			RS	468,18
162					SUSPENSO						
163	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	9C2JC30708R050674	JC30E7805674	06/2019				RS	600,00
164	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2007/2007	9C6KE92070101737	E382E-100209					RS	400,00
165	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2007/2008	9C2KC08508R011519	KC08E58011519		REMARCAÇÃO CHASSI			RS	600,00
166	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2007/2007	9C6KE92070136348	E382E-134038		REMARCAÇÃO CHASSI			RS	400,00
167	JT/SUZUKI/ENI125 YES	PRETA	2007/2008	9CNDNF41J8M101090	F466BR202207					RS	600,00
168	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R239249	JC30E77239249					RS	400,00
169	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2006/2006	9C6KE93060003904	E382E-004000					RS	400,00
170					SUSPENSO						
171					SUSPENSO						
172	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R075569	JC30E7075569					RS	766,16
173	HONDA/POP100	VERMELHA	2007/2007	9C2HB02108R028614	HB02E17028614					RS	400,00
174	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2007/2007	94J2XMD77M014855	ZS147FMF26A01009					RS	400,00
175	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R191490	JC30E77191490					RS	400,00
176					SUSPENSO						
177	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	9C2JC30707R046383	JC30E7046383		REMARCAÇÃO CHASSI			RS	400,00
178	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	PRETA	2007/2007	9BD27808A72998106	178F3011*7509352*					RS	400,00
179	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2006/2007	94J2XMD77M004626	ZS147FMF26303227					RS	400,00
180	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2007/2007	9C6KE92070104014	E382E-102446					RS	400,00
181					SUSPENSO						
182	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R098582	JC30E7098582					RS	400,00
183	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2007/2007	94J2XMD77M010422	ZS147FMF26900090	06/2019	REMARCAÇÃO CHASSI			RS	400,00
184	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2007	9C6KE92070099827	E382E-098876					RS	400,00
185	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2007/2007	9C2KD03307R031168	KD03E37031168					RS	400,00
186	UTRAXX JL50Q 2	AZUL	2006/2007	LAAXAKBB170000315	20060808242					RS	400,00
187	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2005/2006	9C2KC08506R805782	KC08E5805782					RS	659,74
188	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2006/2007	9C2KC08607R006992	KC08E7006992	06/2019	REMARCAÇÃO CHASSI			RS	702,31
189	JT/SUZUKI/INTRUDER 125	PRETA	2006/2007	9CNDNF41A7M026394	F401BR126394					RS	85,13
190	JT/SUZUKI/INTRUDER 125	VERMELHA	2006/2007	9CNDNF41A7M028359	F401BR129022					RS	400,00
191	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	VERMELHA	2006/2006	94J2XCECF6M013453	JCF6029812					RS	400,00
192	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	9C2JC30707R015819	JC30E7015819					RS	400,00
193	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006/2007	9C6KE92070067524	E382E-066905					RS	574,62
194	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2005/2006	9C2KC08206R802704	KC08E26802704					RS	85,13
195	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2002/2002	9C2JC10132R229724	JC30E1229724					RS	300,00
196	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003	9C2JC10133R154492	JC30E13154492	06/2019				RS	191,54
197	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003/2004	9C2JC30214R613240	JC30E24613240					RS	131,46
198	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2005/2005	9C2HA07105R809644	HA07E15809644					RS	400,00
199	FORD/FIESTA SEDAN L6 FLEX	PRETA	2006/2006	9BFZF26F468479609	QJFA68479609					RS	255,39
200	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2002	9C2HA07002R004323	HA07E-2004323					RS	300,00
201	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006/2007	9C6KE92070067110	E382E-066490					RS	400,00
202	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2007	9C2KC08507R005320	KC08E57005320					RS	400,00
203	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006/2006	9C6KE92060061369	E382E-060686					RS	400,00
204	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2007	9C2KC08507R009463	KC08E57009463					RS	191,54
205	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006/2006	9C6KE92060052038	E382E-051646					RS	400,00
206	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2006/2006	9C6KE92060034508	E382E-033912					RS	400,00
207	JT/SUZUKI/INTRUDER 125	PRETA	2006/2007	9CNDNF41A7M021532	F401BR121532					RS	127,69
208	YAMAHA/YBR 125E	VERDE	2006/2006	9C6KE92060033360	E382E-033105					RS	400,00
209	YAMAHA/FAZER Y3250	PRETA	2006/2006	9C6KG017060015700	G347E-015831		REMARCAÇÃO CHASSI			RS	400,00
210	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2006	9C2KC08106R818828	KC08E1681828					RS	400,00
211	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2005/2006	9C2JA04208R815049	JA04E26815049					RS	400,00
212	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2005/2006	9C6KE91060004927	E381E-006848		REMARCAÇÃO CHASSI			RS	400,00
213	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2005/2006	9C6KE92060015510	E382E-015261					RS	191,54
214	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2006	9C2KC08106R845757	KC08E16845757					RS	400,00
215	JT/SUZUKI/INTRUDER 125	PRETA	2005/2005	9CNDNF41AJSM016015	F401BR116015					RS	574,62
216					SUSPENSO						
217					SUSPENSO						
218					SUSPENSO						
219	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2006	9C2KC08106R806850	KC08E16806850	06/2019				RS	400,00
220	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005/2005	9C6KE044050139575	E338E-137369					RS	400,00
221	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001	9C2HA07001R010829	HA07E-1010829					RS	300,00
222	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2005/2005	9C6KE037050037851	E330E-037524		REMARCAÇÃO CHASSI			RS	400,00
223	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2005/2005	9C2HA07105R812973	HA07E15812973					RS	191,54
224	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2005	9C2KC08505R819699	KC08E5819699					RS	400,00
225					SUSPENSO						
226	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2005/2005	9C6KE043050054706	E337E-093727					RS	400,00
227	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005	9C2KC08105R081042	KC08E15081042					RS	574,62
228	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005	9C2KC08505R043225	KC08E55043225		REMARCAÇÃO CHASSI			RS	400,00
229	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2005/2005	9C6KE044050102315	E338E-101074					RS	400,00
230	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2004/2005	9C6KE04305008896	E338E-086980					RS	53,20
231	YAMAHA/YBR 125E	ROXA	2004/2004	9C6KE043040026514</							

251	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002/2002	9C2JC30212R538143	JC30E22538143				RS	300,00	
252	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2002/2002	9C2MC35002R038695	MC35E-2038695				RS	300,00	
253	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2002/2002	9C2HA07102R036729	HA07E12036729				RS	300,00	
254	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2002/2002	9C2JC30202R120641	JC30E22120641				RS	300,00	
255	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2002	9C2JC30102R181144	JC30E12181144				RS	300,00	
256	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2002	9C2JC30212R511550	JC30E22511550				RS	300,00	
257	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2001/2002	9C2HA07102R009755	HA07E12009755				RS	300,00	
258	HONDA/XLR 125	VERMELHA	2001/2001	9C2JD17101R017663	JD17E1017663				RS	300,00	
259	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2002	9C2JC30202R108016	JC30E22108016		RS	383,08	RS	300,00	
260	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2002	9C2HA07102R010441	HA07E12010441	06/2019			RS	300,00	
261	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2003	9C2HA07103R030071	HA07E13030071				RS	300,00	
262	HONDA/XLR 125 ES	PRETA	2001/2001	9C2JD17201R013116	JD17E1013116		REMARCAÇÃO MOTOR		RS	300,00	
263	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	9C2JC30101R153390	JC30E1153390			RS	136,68	RS	300,00
264	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2001/2001	9C2HA07101R1250695	HA07E11250695			RS	191,54	RS	300,00
265	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001	9C2JC30101R071263	JC30E1071263				RS	300,00	
266	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2001/2001	9C2HA07001R011723	HA07E-1011723	06/2019			RS	300,00	
267	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2001	9C2JC30101R042372	JC30E1042372		REMARCAÇÃO MOTOR		RS	300,00	
268	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2001	9C2JC30201R012605	JC30E2012605				RS	300,00	
269	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2001/2001	9C2HA07001R038074	HA07E-1038074	06/2019		RS	2.575,10	RS	300,00
270	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2001/2001	9C2HA07001R039547	HA07E-1039547				RS	300,00	
271	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	9C2JC3010YR153902	JC30E1Y153902	06/2019			RS	300,00	
272	HONDA/XLR 125	PRETA	2000/2000	9C2JD1700YR019679	JD17E-Y019679		REMARCAÇÃO MOTOR		RS	300,00	
273					SUSPENSO						
274	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2000/2000	9C2JC3020YR050678	JC30E2Y050678				RS	300,00	
275	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	9C2JC3010YR144547	JC30E1Y144547				RS	300,00	
276	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	9C2JC3010YR094497	JC30E1Y094497				RS	300,00	
277	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999	9C2JC2500XR137140	JC25E-X137140				RS	300,00	
278	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	9C2JC2500YR095635	JC25E-Y095635	06/2019		RS	1.532,32	RS	300,00
279	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/2000	9C2JC2500YR029362	JC25E-Y029362				RS	300,00	
280	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	9C2JC250XWR101125	JC25E-X101125				RS	300,00	
281	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999	9C2JC250XWR066091	JC25E-X066091				RS	300,00	
282	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999	9C2JC250XWR077560	JC25E-X077560				RS	300,00	
283	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999	9C2HA070XWR011639	HA07E-X011669				RS	300,00	
284	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	9C2JC250WWR246714	JC25E-W246714				RS	300,00	
285	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999	9C2JC250XWR028005	JC25E-X028005				RS	300,00	
286	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	9C2JC250WWR169624	JC25E-W169624				RS	300,00	
287	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1997	9C2JC250VTR066073	JC25E-V066073				RS	300,00	
288	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1997	9C2HA050VVR014807	HA05E-V014807				RS	300,00	
289	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996	9C2JC250VTR079749	JC25E-V079749				RS	300,00	
290					SUSPENSO						
LOTES SEM PRIMEIRO EMPACAMENTO											
291					SUSPENSO						
292					SUSPENSO						
293					SUSPENSO						
294					SUSPENSO						
295					SUSPENSO						
296					SUSPENSO						
297					SUSPENSO						
298					SUSPENSO						
299					SUSPENSO						
300					SUSPENSO						
301					SUSPENSO						
302					SUSPENSO						
303					SUSPENSO						
304					SUSPENSO						
305					SUSPENSO						
306					SUSPENSO						
307					SUSPENSO						
308					SUSPENSO						
309					SUSPENSO						
310					SUSPENSO						
311					SUSPENSO						
312					SUSPENSO						
313					SUSPENSO						
314					SUSPENSO						
315					SUSPENSO						
316					SUSPENSO						
317					SUSPENSO						
318					SUSPENSO						
319					SUSPENSO						
320					SUSPENSO						
321					SUSPENSO						
322					SUSPENSO						
323					SUSPENSO						
324					SUSPENSO						
325					SUSPENSO						
326					SUSPENSO						
327					SUSPENSO						
328					SUSPENSO						
329					SUSPENSO						
330					SUSPENSO						
331					SUSPENSO						
332					SUSPENSO						
333					SUSPENSO						
334					SUSPENSO						
335					SUSPENSO						
336	YAMAHA/XTZ 125K	AZUL	2007/2007	9C6KE094070021791	E386E-021700				RS	400,00	
337					SUSPENSO						
338					SUSPENSO						
339					SUSPENSO						
340					SUSPENSO						
341					SUSPENSO						
342	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2005	9C2KC08505R004774	KC08E5004774				RS	300,00	
343					SUSPENSO						
344					SUSPENSO						
345					SUSPENSO						
346					SUSPENSO						
347	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2004/2005	9C6KE037050026284	E330E-025810				RS	300,00	
348	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	9C2HB0210BR413144	HB02E1B413144				RS	750,00	
349					SUSPENSO						
350					SUSPENSO						
351					SUSPENSO						
352					SUSPENSO						
353					SUSPENSO						
354					SUSPENSO						
355					SUSPENSO						
356					SUSPENSO						
357					SUSPENSO						
358					SUSPENSO						
359					SUSPENSO						
360					SUSPENSO						
361	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009	9C6KE122090038577	E3D1E-038646				RS	600,00	
362	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2007/2007	9C2KD03307R036239	KD03E37036239				RS	400,00	
363	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	BRANCA	2013/2014	9C6KE1940E0020223	E3L4E-020223				RS	800,00	
364	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	9C6KE092080218852	E3R2E-214596				RS	600,00	
365	DAFRA/ZIG	VERMELHA	2010/2011	95VFU2L8ABM005415	F2KAD05364				RS	600,00	
366	YAMAHA/XTZ 125XE	PRETA	2011/2011	9C6KE1060B0010244	E3D2E-030850		REMARCAÇÃO CHASSI		RS	750,00	
367	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2005/2006	9C6KG017060008210	G347E-008092	06/2019			RS	400,00	
368	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2015/2015	9C2KC1680FR023685	KC16E8F023685	06/2019			RS	850,00	
369	HONDA/CG150 START	PRETA	2015/2015	9C2KC1670FR220264	KC16E7F220264	06/2019			RS	850,00	
370	HONDA/CG 150 TITAN EX	BRANCA	2015/2015	9C2KC1660FR506897	KC16E6F506897	06/2019			RS	850,00	
371	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2013/2014	9C2KD0540ER018837	KD05E4E018837	06/2019			RS	800,00	
372	HONDA/CG 150 TITAN EX	BRANCA	2014/2014	9C2KC1660ER032410	KC16E6E032410	06/2019			RS	800,00	
373	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	9C2KC1680ER490483	KC16E8E490483	06/2019			RS	800,00	
374	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2014	9C2HB0210ER418011	HB02E1E418011	06/2019			RS	800,00	
375	YAMAHA/T115 CRYPTON K	BRANCA	2013/2014	9C6KE1560E0028648	E3P9E-048849	06/2019			RS	800,00	
376	HONDA/CG 125 FAN KS	AMARELA	2014/2014	9C2JC4110ER115367	JC41E1E715367	06/2019			RS	800,00	

377	DAFRA/SUPER 100	PRATA	2011/2012	95VAC4F8BCM000052	A3FB000496	06/2019	REMARCAÇÃO CHASSI	RS	750,00
378	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	9C2HBO210CR38904	HB02E1C038904	06/2019		RS	750,00
379	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2012/2012	9C2KD0550CR307050	KD05E5C307050	06/2019		RS	750,00
380	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	9C2KC1670CR595820	KC16E7C595820	06/2019		RS	750,00
381	UBASHAN JONNY HYPE 110	PRETA	2011/2011	LHXKCHLAXB0207782	152FMH1A04041	06/2019		RS	750,00
382	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2012	9C2KC1670CR401937	KC16E7C401937	06/2019		RS	750,00
383	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	9C6KE1520B0038716	E3G9E-038719	06/2019		RS	750,00
384	IROS ONE 125	PRETA	2011/2011	96ZNE1125BM000844	157FMBM001603	06/2019		RS	750,00
385	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2011/2012	9C2JC4820CR256805	JC48E2C256805	06/2019		RS	750,00
386	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	9C2KC1670CR514586	KC16E7C514586	06/2019		RS	750,00
387	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2011	9C6KE1510B0007316	E3G8E-007304	06/2019		RS	750,00
388	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	9C2JC4120AR092886	JC41E2A092886	06/2019		RS	600,00
389	HONDA/POP100	VERMELHA	2010/2010	9C2HBO210AR542745	HB02E1A542745	06/2019		RS	600,00
390	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2009/2010	9C2JC4230AR105374	JC42E2A105374	06/2019		RS	600,00
391	HONDA/LEAD 110	VERMELHA	2010/2010	9C2JE2500AR105939	JE25E-A105939	06/2019		RS	600,00
392	YAMAHA/XTZ 125K	VERMELHA	2010/2010	9C6KE1260A0013051	E3D3E-016652	06/2019		RS	600,00
393	DAFRA/SUPER 100	VERMELHA	2009/2010	95VAC2G89A0000630	A2G9000713	06/2019		RS	600,00
394	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41209R102725	JC41E29102725	06/2019		RS	600,00
395	HONDA/NXR150 BROS KS	PRETA	2009/2010	9C2KD0430AR000222	KD04E3A000222	06/2019		RS	600,00
396	JTASUZUKI EN125 YES	PRETA	2009/2009	9CDNF41LJ9M316049	F466BR37317	06/2019		RS	600,00
397	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	2007/2008	9C6KE094080027280	E38E-027146	06/2019		RS	600,00
398	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	9C2KC08108R255155	KC08E18255155	06/2019		RS	600,00
399	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	9C2JC30708R645268	JC30E78645268	06/2019		RS	600,00
400	JTASUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2008	9CDNF41LJ8M221447	F466BR278693	06/2019		RS	600,00
401	HONDA/POP100	VERMELHA	2008/2008	9C2HBO2108R043118	HB02E18043118	06/2019		RS	600,00
402	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	9C2JC30706R933732	JC30E76933732	06/2019		RS	400,00
403	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2007/2007	9C6KE092070136314	E382E-133979	06/2019		RS	400,00
404	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2005/2006	9C2JA04206R806593	JA04E26806593	06/2019		RS	400,00
405	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2007/2007	9C6KG017070039282	G347E-038916	06/2019		RS	400,00
406	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R153649	JC30E77153649	06/2019		RS	400,00
407	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2006/2007	9C6KE091070029140	E381E-043621	06/2019		RS	400,00
408	IWUYANG WY 150 EX	PRETA	2007/2007	LWYPCK0676022469	WY162FM07212082	06/2019		RS	400,00
409	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2005/2005	9C2HA07105R047633	HA07E15047633	06/2019		RS	400,00
410	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2011/2011	9C2KD0540BR522671	KD05E4B522671	06/2019		RS	750,00
411	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRATA	2010/2010	9C6KE1400A0006169	E3F6E-006164	06/2019		RS	600,00
412	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/2009	9C6KE122090029990	E3D1E-030101	06/2019		RS	600,00
413					SUSPENSO				
414					SUSPENSO				
415					SUSPENSO				
416					SUSPENSO				